



MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE

CONCURSO PÚBLICO 001/2026

LOCAIS DE PROVA

O Município de Mirim Doce torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. LOCAL, DATA E HORA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA: A prova será aplicada no dia **15/02/2026 (domingo)**, no **município de Mirim Doce/SC**, conforme turno e horário estabelecidos na tabela abaixo para cada cargo. O fechamento dos portões ocorrerá 20 (vinte) minutos antes do início de aplicação da prova em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas após o fechamento dos portões.

DOMINGO - MANHÃ – 15/02/2026 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	
FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 08:40	
<u>Centro Educacional João Custódio Maciel</u> Estrada Geral Paleta, S/N, Margem Direita, Mirim Doce/SC	Faxineira Merendeira Motorista Operador de Máquina Operário

2. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno, com antecedência de 1 hora do horário de aplicação da prova informado no item 1 deste Edital.

2.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2.2. O candidato deverá consultar o **ENDEREÇO** e o **NÚMERO DA SALA**, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.institutolegalle.org.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

2.3. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- a) portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) portando **caneta esferográfica** (ponta grossa; **tinta preta**; e fabricada em material transparente); e
- c) com comprovante de inscrição e pagamento.

2.3.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura e Inscrições. Também serão aceitos como documento de identificação os seguintes documentos: CNH digital, RG digital e *e-título* desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, na presença do fiscal e no ato de identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato. **Não serão aceitos como documento de identidade:** certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

3. O tempo de duração da prova objetiva será de **até 3 (três) horas**. O candidato somente poderá retirar-se do recinto de provas após transcorrido **1 (uma) hora e 30 (minutos) do seu início** e só poderá levar consigo seu caderno de questões nos últimos **30 (trinta) minutos** para o término da prova.

4. O candidato poderá manter consigo uma garrafa de água e pequeno volume de alimentos, condicionados em embalagem plástica transparente sem qualquer rótulo ou etiquetas
5. O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **16/02/2026**.
6. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de 17 a 19/02/2026, diretamente no site www.institutolegalle.org.br, no item "Recursos", localizado na sua Área do Candidato.
7. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vistas das provas padrão no site www.institutolegalle.org.br, no item "Arquivos do Edital", localizado na sua Área do Candidato.
8. O ato público de abertura dos malotes e leitura das folhas de resposta será realizado no dia 16/02/2026, às 10 horas (horário de Brasília), na Sede do Instituto Legalle, Rua Hércules Galló, nº 1.526, Centro, Caxias do Sul/RS.
9. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura e Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Mirim Doce, 10 de fevereiro de 2026.

BERNARDO PERON

Prefeito Municipal